



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



RESULTADO FINAL (DE JULGAMENTO)

Às Onze horas e Trinta Minutos do Sexto dia do mês de Maio de dois mil e Vinte e Um, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL, no local onde funciona a COPELI (Comissão Permanente de Licitação), reuniu-se o PREGOEIRO, constituída pela Portaria N.º 004/2021 de 04 de Janeiro de 2021 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, o Sr. WILSON LOURENÇO DE BRITO – PREGOEIRO e como EQUIPE DE APOIO o Sr. JOSÉ LOURENÇO DE ARAUJO, para abertura e julgamento do Pregão presencial 009/2021, Edital 21/04/2021, publicado no DOE no dia 22/04/2021.

I – DA LICITAÇÃO

A Licitação realizada estava participando a seguinte empresa:

- JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA, CNPJ: 28.995.093/0001-50

II – DA PROPOSTA

Abertura a reunião o Pregoeiro solicitou da empresa presente a credencial e após essa etapa foi credenciado a empresa: JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA, CNPJ: 28.995.093/0001-50. Dando continuidade o Pregoeiro saudou a todos e em seguida solicitou a empresa credenciada os envelopes de documentação e proposta e em seguida passou a abertura do envelope de PROPOSTA de preço. Após aberto o Pregoeiro analisou minuciosamente e apurou que a empresa cumpriu com os ditames contidos no edital em relação às formalidades e em relação aos preços, ficou o seguinte, a empresa ofertou o valor total de R\$: 97.000,00 (Noventa e Sete Mil, Reais). Após a fase de lances o pregoeiro conseguiu maior desconto, onde a proposta está abaixo e conforme o preço base; ficando da seguinte forma: a empresa JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA, CNPJ: 28.995.093/0001-50, vencedora do certame com um valor de R\$: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil, Reais);

III – DA HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento, o pregoeiro passa para a fase de Habilitação, onde já de posse dos Envelopes contendo os documentos de Habilitação, no qual foi aberto na presença de todos os presentes e após análise minuciosa, verificou que as empresas cumpriram fielmente com todas as formalidades do item VII do presente Edital motivo pelo qual foi considerada **Habilitada**.

IV - DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, o Pregoeiro conclui que para atender as necessidades desta Licitação do tipo Maior Desconto Percentual por item, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ao



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



Edital, ficou da seguinte forma: A empresa FARMACIA FREI DAMIÃO, CNPJ: 28.995.093/0001-50, vencedora do certame com um valor de R\$: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil, Reais), Maior Desconto Percentual e a mesma está com os preços compatíveis com o termo de referência, motivo pelo qual declaramos vencedores.

Por estes motivos esta Comissão é favorável a ADJUDICAÇÃO em favor das empresas FARMACIA FREI DAMIÃO, CNPJ: 28.995.093/0001-50.

Riachão do Poço, 06 de Maio de 2021


WILSON LOURENÇO DE BRITO
PREGOEIRO